

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VALDECIR RUBBO e CLÓRIS PASQUALOTTO para participarem do "Seminário Brasileiro de Legislativos Municipais", promovido pelo Instituto de Nível Nacional de Administração Pública e Ensino – INAAPE, a realizar-se nos dias 29 de março a 1º de abril de 2005, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, que ocorrerá por meios próprios, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e cinco.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

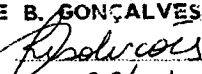


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


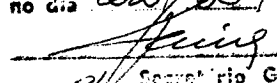

Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 061, de 22-03-2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de 
N.º 006, de Fl. 0260

Secretaria Geral

Certifico que a presente 
foi publicado no lugar de costume
no dia 22/03/05

Secretário Geral